

Quadro Remuneratório

Inicialmente, ressaltamos que os valores encontrados nesta página têm como bases os dispositivos legais relacionados abaixo.

Lei nº 528/2019 – Que Dispõe sobre a modificação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Capela - Sergipe, alterando o anexo I – B, e dá outras providências. Clique AQUI para visualizar.

Resolução n° 13/2016 – Que Fixa o subsídio do Vereador do Município de Capela, Estado de Sergipe, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências. Clique AQUI para visualizar.

A seguir, quadro remuneratório:

Cargo	Vínculo	Vencimento Básico	Subsídio
Auxiliar Serviços Gerais	Estatutário	1.045,00	-
Vigilante	Estatutário	1.045,00	-
Técnico Contabilidade	Estatutário	1.045,00	-
Assistente Legislativo	Estatutário	1.045,00	-

Praça Manoel Cardoso Souza, 52 - Centro - CNPJ: 16.463.671/0001-29 CEP: 49700-000 - Capela - Sergipe

Telefone: (79) 3263-1802

E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Vereador	Eletivo	-	7.596,67
Coordenador do Setor de Pagamento	Comissionado	998,00	-
Coordenador de Serviços Gerais	Comissionado	998,00	-
Coordenador do Setor Pessoal	Comissionado	998,00	-
Coordenador do Setor de Empenho	Comissionado	998,00	-
Chefe do Setor de Informática	Comissionado	998,00	-
Assessor da Presidência	Comissionado	1.200,00	-
Secretário Geral	Comissionado	1.500,00	-
Diretor Controle Interno	Comissionado	2.500,00	-
Diretor Dep. Financeiro	Comissionado	2.500,00	-
Diretor Administrativo	Comissionado	2.000,00	-
Assessor Parlamentar	Comissionado	1.080,00	-

Praça Manoel Cardoso Souza, 52 - Centro - CNPJ: 16.463.671/0001-29 CEP: 49700-000 - Capela - Sergipe Telefone: (79) 3263-1802

E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com